

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2026/9	Câmara Municipal

DADOS DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO

Tipo Convocatória:

Ordinária

Data:

21 de Abril de 2026

Duração:

Início às 16:10 e fim às 17:03

Local:

Sala 5

Presidida por:

Pedro Miguel De Carvalho Duarte

Secretariada por:

Ana Cristina Inteiro Guindeira

Presenças na sessão:

Nome Completo	Presente
Pedro Miguel De Carvalho Duarte	SIM
Vera Lúcia Pires De Carvalho	NÃO
Ana Maria Proença Filipe	SIM
Francisco Pedro Salgado Gouveia	SIM
Patrícia Alexandra Martinho Bastos de Carvalho	SIM

Verificadas as presenças e respetivo quórum da sessão, o Presidente abriu a sessão, procedendo à deliberação sobre os assuntos constantes da ordem de trabalhos.

A) Período antes da ordem do dia



Período antes da ordem do dia

Nos termos do artigo 52.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi iniciado o período antes da ordem do dia, com as seguintes intervenções:

1. Visita às obras da Escola pela Srª Deputada da Assembleia da República, Aida Carvalho.

O Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Pedro Miguel de Carvalho Duarte, iniciou a sua intervenção com a seguinte declaração: “Quero tornar pública a posição da Câmara Municipal, relativamente à visita da Sra Deputada Aida Carvalho, à obra da escola secundária. A Sra Deputada enviou um e-mail ao Sr. Diretor da Escola solicitando o agendamento de uma visita. Seria expectável que o contacto fosse dirigido ao dono da obra; no entanto, à Câmara Municipal, limitou-se a dar conhecimento da iniciativa, sem solicitar presença ou qualquer pedido de esclarecimento. A Câmara Municipal tem para com toda a gente, e em especial para os titulares de cargos políticos, toda a disponibilidade e abertura para discutir todos os assuntos do interesse da comunidade”. **O Senhor Vereador Francisco Gouveia (PS)** justificou a sua ausência na visita da Senhora Deputada da Assembleia da República, por motivos de agenda, apesar do convite recebido. Relativamente às obras na Escola Secundária, questionou o executivo sobre o prazo efetivo para a montagem da cobertura, prevista inicialmente para as férias da Páscoa e solicitou um ponto de situação global da empreitada. Em resposta, **o Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que se verificou uma disparidade entre o orçamento inicial previsto e os orçamentos apresentados. Esta circunstância obrigou a um reajuste orçamental, tendo ficado a aguardar a integração do saldo de gerência para acomodar o reforço da verba necessária à continuidade dos trabalhos.

2. Posto de Turismo do Pocinho: Horários e Atendimento

O Senhor Vereador Francisco Gouveia reportou ter recebido reclamações sobre o desfazamento entre o horário do Posto de Turismo do Pocinho e os horários dos comboios, como o comboio que parte entre as 9h00 e as 9h30 do Pocinho. **A Senhora Vice-Presidente, Dr.ª Ana Maria Proença Filipe**, esclareceu que o posto conta atualmente com apenas um trabalhador, aguardando-se o desfecho de um procedimento concursal para reforço de pessoal. Referiu ainda que neste período o funcionamento do CIT do Pocinho, tem sido assegurado por funcionários afetos à Embarcação "Senhora da Veiga". Quanto ao facto de estar encerrado no horário de partida do comboio entre as 9h00 e as 9h30, sublinha, que se trata de uma falsa questão, uma vez que quem embarca no comboio não se dirige ao Centro de Informação Turística, vai normalmente focado em apanhar o comboio. Mais informou que houve a preocupação de assegurar os comboios de chegada, por serem os passageiros destes, que por norma recorrem à informação turística.

3. Reabilitação da Torre do Relógio

Questionado pelo **Senhor Vereador Francisco Gouveia** sobre o histórico e o lançamento da obra da Torre do Relógio, **o Senhor Presidente da Câmara** informou que, após tentativas anteriores, está previsto um novo concurso para 2026, com um preço base de 207.500,00 €. Complementando a informação, **a Senhora Vice-Presidente** referiu a necessidade de reparação e remoção de maquinaria obsoleta e inativa do relógio, de forma a permitir o funcionamento do relógio e a circulação de pessoas no interior e na cobertura



da torre. A maior dificuldade prende-se com a escassez de técnicos especializados para estes serviços. Há cerca de dois meses, deslocou-se um especialista de Braga ao local para avaliação, no entanto, ainda se aguarda o envio de orçamento.

4. Envolvente das Piscinas Descobertas e Estacionamento

Antecipando a época de verão, o **Senhor Vereador Francisco Gouveia** inquiriu sobre o estado das obras na envolvente das piscinas descobertas e a tipologia da intervenção no parque de estacionamento. O **Senhor Presidente da Câmara**, assegurou que o executivo mantém uma pressão constante sobre o empreiteiro para garantir que a obra esteja concluída antes da abertura da época balnear e que a zona adjacente ao Pavilhão Gimnodesportivo esteja operacional para o festival CôaSummer Fest. Reiterou que o acompanhamento rigoroso visa minimizar derrapagens temporais. Quanto ao estacionamento, confirmou que a intervenção prevê a pavimentação em calçada.

B) Ordem do dia

Processo 2269/2026. A Associação de Desenvolvimento Os Amigos de Murça com a Comissão de Festas de Santa Senhorinha solicita apoio financeiro para a realização das festas em honra da Nossa Senhorinha 2026.

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A Associação de Desenvolvimento Os Amigos de Murça com a Comissão de Festas de Santa Senhorinha solicita apoio financeiro para a realização das festas em honra da Nossa Senhorinha 2026 a realizar no dia 25 de abril de 2026.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/1519 de 8 de Abril de 2026.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, e depois de se verificar a sua regularidade financeira e a realização do evento.

Processo 755/2026. Pedido de Apoio Financeiro da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, referente ao projeto "Saúde sobre Rodas", mês de março 2026.

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:



A Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa solicita apoio financeiro no montante de 3.140,49€ (três mil, cento e quarenta euros e quarenta e nove cêntimos), referente ao projeto de unidade móvel “Saúde sobre Rodas” do mês de março 2026.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/1565 de 10 de Abril de 2026.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

Processo 1208/2026. O Grupo Desportivo de Seixas do Douro solicita um apoio financeiro de 1.500,00€ para participação nas provas de Atletismo da Época desportiva 2025/2026.

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Para a época desportiva 2025/2026, o Grupo Desportivo de Seixas do Douro solicita um apoio financeiro no valor de **1.500,00€**. Este montante destina-se a cobrir despesas com inscrições de atletas e dirigentes, seguros desportivos e exames médicos para a participação em provas de atletismo, no âmbito distrital e nacional.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/1534 de 10 de Abril de 2026.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, e depois de se verificar a sua regularidade financeira e a realização do evento.

Processo 1962/2026. Pedido de emissão de certidão de destaque de parcela com a área de 418,00m2 do prédio urbano com o artigo n.º 3806, localizado em “Campo de Santo António”, na freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de MSFC Mercado Unipessoal, Lda.

Não há deliberação

Razão: Juntar documentação



Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Vem a requerente, MSFC MERCADO, UNIPESSOAL LDA, solicitar a emissão de Certidão comprovativa da verificação dos requisitos do destaque de parcela, relativo ao prédio localizado no interior do perímetro urbano, em Campo de Santo António, Avenida Dr. Artur Máximo Saraiva de Aguiar n.º 9, 11-17, em Vila Nova de Foz Côa, integrante dos artigos matriciais urbanos n.º 3806 e n.º 3807, e descritos na Conservatória do Registo Predial com o n.º 3363.

Compulsados os elementos entregues e de acordo com a informação técnica, o pedido de destaque reúne as condições para poder ser emitida certidão comprovativa da verificação dos requisitos do destaque:

- O prédio em causa situa-se na totalidade em perímetro urbano;
- As duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público.

A requerente deverá ser informada de que, nos termos do n.º 6 do art.º 4º do DL 555/99, na sua versão atualizada, não é permitido efetuar na área correspondente ao prédio originário novo destaque nos termos aí referidos por um prazo de 10 anos contados do destaque anterior, sendo que, tal como consta do n.º 7 do assinalado Decreto-Lei, o ónus do não fracionamento devem ser inscritos no registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque, sem o que não pode ser licenciada ou comunicada qualquer obra de construção nessas parcelas.

Assim sendo a parcela destacada, à qual corresponde o artigo matricial n.º 3806, apresenta:

-Área total de 418,00m², onde se encontra implantada uma construção com a área de implantação de 60,00m²;

-Localização: Campo de Santo António, Avenida Dr. Artur Máximo Saraiva de Aguiar n.º 9.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/1592 de 11 de Abril de 2026.

Resolução:

Foi solicitada informação técnica que esclareça o impacto do destaque na parcela sobranete, especificamente no que concerne à manutenção da sua capacidade construtiva, de modo a assegurar que o remanescente não fique urbanisticamente condicionado.

Processo 2430/2026. Sistema de Avaliação de desempenho dos serviços da Administração Pública (SIADAP 1) - Departamento de Administração Geral.

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade



Factos e fundamentos legais:

O subsistema de avaliação de serviços da Administração Pública, doravante designada por SIADAP 1, assenta no quadro de avaliação e responsabilização (QUAR), onde se evidenciam entre outros, a missão do serviço, os objetivos plurianuais, os objetivos anualmente fixados, os indicadores de desempenho e o grau de realização de resultados obtidos na prossecução de objetivos.

Nos termos do art.º 10.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, em conjugação com o disposto no art.º 8.º do Dec. Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, a avaliação de desempenho das unidades orgânicas realiza-se com base em parâmetros de objetivos de eficácia, eficiência e qualidade.

Ao abrigo do n.º 3 do artigo n.º 18 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, “as menções previstas no n.º 1 são propostas pelo dirigente máximo do serviço como resultado da autoavaliação e, após o parecer previsto no n.º 1 do artigo anterior, homologadas ou alteradas pelo respectivo membro do Governo.”

Apresenta-se aqui o relatório relativo ao SIADAP1 do Departamento de Administração Geral, de acordo com os objetivos estabelecidos.

Tendo em conta a fundamentação e os documentos anexados, concordo com a avaliação proposta.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/1578 de 17 de Abril de 2026.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, homologar a avaliação quantitativa de quatro vírgula sessenta e qualitativa de Muito Bom ao Departamento de Administração Geral, tendo o Sr. Vereador Francisco Gouveia sugerido a inclusão de uma análise comparativa entre anos, de modo a fundamentar as melhorias apresentadas no relatório.

Processo 2516/2026. SIADAP 1 (Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública) - DOUMA.

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

O subsistema de avaliação de serviços da Administração Pública, doravante designada por SIADAP 1, assenta no quadro de avaliação e responsabilização (QUAR), onde se



evidenciam entre outros, a missão do serviço, os objetivos plurianuais, os objetivos anualmente fixados, os indicadores de desempenho e o grau de realização de resultados obtidos na prossecução de objetivos.

Nos termos do art.º 10.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, em conjugação com o disposto no art.º 8.º do Dec. Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, a avaliação de desempenho das unidades orgánicas realiza-se com base em parâmetros de objetivos de eficácia, eficiência e qualidade.

Ao abrigo do n.º 3 do artigo n.º 18 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, “as menções previstas no n.º 1 são propostas pelo dirigente máximo do serviço como resultado da autoavaliação e, após o parecer previsto no n.º 1 do artigo anterior, homologadas ou alteradas pelo respectivo membro do Governo.”

Apresenta-se aqui o relatório relativo ao SIADAP1 do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente (DOUMA), de acordo com os objetivos estabelecidos.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/1637 de 14 de Abril de 2026.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, homologar a avaliação quantitativa de quatro vírgula vinte e qualitativa de Muito Bom ao Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, tendo o Sr. Vereador Francisco Gouveia sugerido a inclusão de uma análise comparativa entre anos, de modo a fundamentar as melhorias apresentadas no relatório.

Processo 2444/2026. Pedido de apoio financeiro do Núcleo de Árbitros de Vila Nova de Foz Côa no montante de 2.600€ (dois mil e seiscentos euros), para cumprir o plano de atividades para o ano de 2026.

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

O Núcleo de Árbitros de Vila Nova de Foz Côa solicita apoio financeiro no montante de 2.600€ (dois mil e seiscentos euros), para cumprir o plano de atividades para o ano de 2026.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/1723 de 17 de Abril de 2026.



Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 2.600,00 € (dois mil e seiscentos euros), ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, e depois de se verificar a sua regularidade financeira e a realização do evento.

Resumo Diário de Tesouraria

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: tomar conhecimento.

E não havendo mais nada a tratar, na hora 17:03, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, a qual depois de lida, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

